



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, OBJETIVANDO A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O **Município de Lindóia do Sul – SC**, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhenti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **Safra Diesel Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.578.202/0001-87, com sede na Rod Acesso SC 480 Chapecó/Goio-EN, nº 941E, Bairro Quedas do Palmital, no município de Chapecó, SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Senhor Reni Perizzolo, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.581.909 e inscrito no CPF-MF sob o nº 097.840.980-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, apto 601, centro na cidade de Chapecó, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 52/2015, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM indicar dotação orçamentária adicional, para pagamento de despesas com a possível aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** a possibilidade de alteração prevista no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, e o disposto no art. 58 § 1º e o disposto no art. 57, inciso II, da mesma lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Transportes, requerendo a indicação de dotação orçamentária adicional, tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar, oriundo de convênio firmado com a Agência de Desenvolvimento Regional de Seara (ADR-Seara) sob nº2016 TR 000650 processo nº ER 33537160.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a indicação de dotação orçamentária adicional, para pagamento das possíveis despesas, decorrentes de aquisições dos itens da Ata de registro de preços 60/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Fica autorizado o uso da seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício 2016, para possíveis despesas decorrentes da aquisição do objeto da ata de registro de preços original nº 60/2015:

**Orgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES**

**Unidade 02** diretoria de infra estrutura

**Proj/ativ 2007** diretoria de infra estrutura

**154** 3.3.90.00.00.00.00.0716 Aplicações diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATA**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA de registro de preços original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC 12 de maio de 2016.

**Pedro Bringhenti**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Reni Perizzolo**  
**Safra Diesel Ltda**  
**Detentora da Ata**